



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2887/2019

AFIXADO NO MURAL

De 23/04/de 19 à 27/05/de 19

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Humaitá/RS, 23 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
156.810,31 RECURSOS
ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO
ESPORTE POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO RECOMPOSTO
EXERCÍCIO 2018 E REDUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 98.000,00.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 158.810,31 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

10.01	SECRETARIA DA IND. COMÉRCIO TURISMO E DESPORTO		
40.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.51.00.00	401 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	98.000,00
44.90.51.00.00	400 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	156.810,31

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, o superávit financeiro recomposto exercício 2018 e redução orçamentária:

14.01	SEC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
1009	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E		
ASFALTO			
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
44.90.51.00.00	378 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	98.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
vinte e três dias do mês de abril de 2019.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vanessa Wegmann
Vanessa Wegmann

Secretária Municipal de Administração